



PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Resolução nº 18/2021
Autoria Renata Assirati, Gilberto de Faria, Prof. Jonas
Ementa: Dá nova redação ao art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal.
Relatoria: Dr. Mauro Cenço

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura de autoria dos Vereadores Renata Assirati, Gilberto de Faria, Prof. Jonas, que dá nova redação ao art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Após estudo da matéria, esta Relatoria observa que a Propositura encontra-se, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua normal tramitação.

Jaboticabal, 06 de outubro de 2021.

Dr. Mauro Cenço

Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 06 de outubro de 2021.

Dr. Edu Fenerich - Presidente

Paulo Henrique Advogado - Membro



